



JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO ESCOLHA DE FORNECEDOR BEM COMO PREÇO CONTRATADO

DISPENSA Nº 13/2023.

Processo Licitatório nº 23/2023.

Objeto: Contratação de plataforma para realização de licitação em meio digital, que faça a integração dos Sistemas da FIORILLI e GOVBR com o PNCP.

Tipo: Menor Preço Global

Valor: Gratuito

Fornecedor: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A. – Portal de Compras Públicas

CNPJ: 09.397.355/0001-30

Trata-se de procedimento com dispensa de licitação visando à contratação de plataforma para realização de licitação em meio digital, que faça a integração dos Sistemas da FIORILLI e GOVBR com o PNCP, atenda aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e esteja de acordo com a necessidade levantada pela Diretora Geral desta Casa de Leis, conforme Pedido nº 119/2023.

Em síntese a contratação tem por objeto os serviços para disponibilização de sistema digital como meio de realização de procedimentos licitatórios, em todas as suas modalidades, com padronização de procedimentos, unificação de banco de dados e mais eficiência nas compras públicas, por intermédio da rede mundial de computadores.

O sistema deverá aplicar todos os conceitos modernos de gestão pública no portal de compras, contando com telas fáceis de navegação, relatórios diversos, banco de preços para pesquisa, possibilidade de acompanhamento de resultados, disponibilização de solução sem nenhum custo para a administração, atendimento eficaz, dados confiáveis e auxílio na melhor forma de tomada de decisão em compras públicas.

Foram consultadas três empresas aptas a atender o objeto proposto, no entanto, inicialmente devemos esclarecer que seríamos favorável à adesão ao Sistema de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, cuja cessão pelo Ministério da Economia seria gratuita para a administração e fornecedores. No mesmo seguimento, temos o Portal de

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Compras do Banco do Brasil – Licitações-e e o Portal de Compras da Caixa Econômica Federal – Licitações Caixa. No entanto, a gratuidade da cessão desses portais não torna o custo da solução zero, pois restarão aqueles relacionados à certificação digital dos pregoeiros e da autoridade responsável pela homologação. Também, deve-se levar em conta a ausência da integração dos Sistemas de Gestão da FIORILLI e da GOVBR com o Sistema de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, o que acarreta no lançamento das informações pertinentes da licitação em sua forma eletrônica, de forma manual, redobrando o trabalho e sem suporte técnico.

Ainda, sobre a plataforma do COMPRASNET do Governo Federal é um sonho distante das administrações públicas municipais, pois não haveria custo algum, tanto para a Câmara Municipal como também para os fornecedores interessados. Contudo, os técnicos da Câmara fariam lançamentos em duplicidade, pois a partir de 25/11/2023, teremos que lançar todo o procedimento no sistema de compras da GOVBR e também no COMPRASNET, haja vista que ambos os sistemas não se interagem entre si, visando a exportação e importação de dados quando necessário. Esse retrabalho deve ser evitado com aquisição de uma plataforma de licitações.

Outro elemento que devemos considerar é o custo indireto da adoção de sistema disponível no mercado. Isto porque teremos sistemas em que cada procedimento licitatório deverá ser pago pelo fornecedor um percentual por cada item ou lote vencido, enquanto que em outros teremos o pagamento pelo plano de adesão ou periódico, tais como: unitário por licitação, mensal, trimestral, semestral e anual. Neste sentido, acreditamos que esse valor incidirá na proposta apresentada pelo fornecedor, refletindo diretamente no valor da contratação a ser firmada.

Pesa a favor dos sistemas disponíveis no mercado da iniciativa privada, a disponibilização de suporte técnico prestado pelas empresas desse seguimento, algo extremamente relevante para município de pequeno porte, onde a infraestrutura de TI é precária e não tem condições de desenvolver um sistema que atenda a contento.

Esse suporte é prestado em duas vias: **primeiro** é disponibilizada para a Administração Pública a capacitação dos agentes envolvidos, acompanhamento nas primeiras licitações, procedimentos para proteger e privilegiar o mercado local da ME ou EPP nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, aumento da competitividade, controle de documentação apresentada, gestão de documentos padronizados (como Documento de Formalização Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Projeto Básico, Atas e Editais); e **segundo** para os fornecedores o

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

treinamento técnico operacional, suporte na operação das licitações, redução de custos para garantir a participação nos certames (transporte, alimentação e hospedagem), maior ampliação do raio de atuação, verificação de todos os preços praticados após a abertura das propostas e acompanhamento das fases do processo.

Além disso, temos o fato de que a maioria dos portais privados não exigem certificação digital dos licitantes, o que deve facilitar o acesso destes, principalmente os microempreendedores individuais, as microempresas e as empresas de pequeno porte.

Quanto ao valor cobrado dos fornecedores está compatível com o praticado no mercado, considerando que se refere a custo com a ferramenta de segurança, com a disponibilização de link de internet e custos do data center, referente ao armazenamento de todos os dados, inclusive de licitações já encerradas, que são inerentes ao funcionamento da plataforma. Portanto, a cobrança do valor representa os serviços com o ressarcimento de custo gerado pelos fornecedores, sendo que parte desses valores recebidos ainda são revertidos diretamente na manutenção e melhoria da plataforma.

Dentre os elementos a serem considerados, cabe destacar a necessária adaptação do sistema às regras da Lei nº 14.133/2021, em especial à publicação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, o que obriga a contratação de uma plataforma que faça a integração do Sistema de Gestão utilizado pela Câmara para atender à exigência completa dos dispositivos legais, que evite retrabalho com o uso da tecnologia e faça a transmissão de dados entre sistemas em todas as etapas necessárias do procedimento.

Vale registrar que estamos em fase de transição de sistemas que deverá ocorrer no final do contrato firmado com a empresa Fiorilli, que vence em 24/11/2023. Então temos a necessidade de investir em uma plataforma que também converse com o GOVBR, pois a partir de 25/11/2023, a empresa Governançabrasil S/A Tecnologia em Serviços, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.165.960/0001-01, está contratada pela Prefeitura para atender as administrações do município, no tocante a implantação do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), criado pelo Governo Federal através do Decreto nº 10.540, de 05/11/2020, com o objetivo de assegurar a transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos.

Outro fato primordial seria a disponibilização um Banco de Preços 100% gratuito, onde permite pesquisa pelo objeto, tendo acesso aos valores obtidos em licitações que ocorreram dentro da plataforma, que possibilitará gerar relatórios por média, mediana ou menor preço para

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

desenvolver um termo de referência. Ainda será possível consultar descritivos, as empresas que participaram na licitação, bem como, dados para contato.

Enfim, é preciso contratar uma plataforma de licitações que faça a integração de sistemas automaticamente e garanta a integração de dados do aplicativo com os Sistemas de Gestão, onde nele, o Órgão Comprador detém toda as suas informações sobre processos e resultados obtidos.

Além disso, devemos levar em consideração o menor custo dispendido com o processo, haja vista a nossa impossibilidade de desenvolver um sistema próprio e mesmo que a Administração seja isenta de qualquer pagamento na contratação ou por conta de termo de adesão, a decisão deve ser fundamentada, levando em conta a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade frente os resultados esperados pela Administração Pública.

A fundamentação legal para a contratação encontra-se disposta no artigo 175 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina a faculdade de instituir sítio eletrônico oficial para divulgação complementar e realização das contratações públicas, desde que mantida a integração com o PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas na forma de regulamento. Neste sentido, corrobora a nossa regulamentação interna estabelecida por meio da Resolução nº 5, de 01/03/2023, que permite a adoção de sistemas eletrônicos para as contratações públicas, nos termos do artigo 52.

Posto isto, o Setor de Compras realizou pesquisa de mercado junto a 3 (três) empresas do ramo, com o critério de escolha do contratado pelo menor preço a ser cobrado do fornecedor e/ou prestador de serviço vencedor do processo licitatório, considerando ainda que ambas as plataformas pesquisadas atendem ao objeto, não tem custo à Câmara inclusive para os treinamentos e, também, pesou a questão da facilidade do uso operacional do sistema ser mais favorável, a saber:

1) Portal de Compras Públicas – ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A., inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.397.355/0001-30, com valor de R\$ 152,00 mensal, R\$ 105,00/mês semestral e R\$ 95,42/mês anual, conta com 2.900 compradores e 345.000 fornecedores cadastrados;

2) BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, inscrita sob o CNPJ/MF nº 25.099.967/0001-01, valor de R\$ 99,00 por processo ou R\$ 153,00 mensal, conta com 2.000 compradores e 40.000 fornecedores cadastrados; e



3) BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, inscrita sob o CNPJ/MF nº 10.508.843/0002-38, incide uma taxa de 1,5% da proposta do vencedor, limitado a R\$ 600,00, conta com 3.400 compradores e 105.000 fornecedores cadastrados.

Consultada a regularidade da empresa ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A., portadora do CNPJ nº 09.397.355/0001-30, que apresentou a melhor proposta, em especial a CND/INSS, CRF/FGTS, CNPJ/Receita Federal, CNDT, Certidão de Falências e Concordada, CND Distrital, Contrato Social, TCESP e SICAF, verifica-se que a mesma se encontra em situação regularizada. Vale ressaltar que a empresa possui mais de 15 (quinze) anos de atuação no mercado e sua sede está localizada na Tr Sia Trecho 17 Rua 20 Lote 90 Sala 201-2, Pavimento Zona Industrial, Brasília – DF.

Em atenção ao preço proposto para o fornecimento do objeto em análise verifica-se que a gratuidade está condizente com os valores praticados no mercado, uma vez que o critério de classificação foi o menor preço dentre aqueles cobrados dos fornecedores e/ou prestadores de serviços que pagam pelo uso da ferramenta.

Quanto obrigatoriedade de se realizar a contratação foi questionada a empresa ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A. sobre essa necessidade, uma vez que a maioria de suas concorrentes firmam Termo de Adesão ou Termo de Cessão de Uso de Software, e nos foi encaminhado uma Nota Técnica Escritório Jurídico Jacoby Fernandes - março 2023, a qual juntamos para conhecimentos, referente a *análise e orientação jurídica sobre os procedimentos necessários para a contratação da Empresa ECUSTOMIZE por órgãos e entidades da Administração Pública para o fornecimento do sistema denominado Portal de Compras Públicas.*

Vale registrar que houve apresentação do funcionamento da plataforma do Portal de Compras Públicas, em 25/08/2023, na Sala das Comissões Vereador Armando Euzébio e constatamos que a mesma tem interface gráfica e possui facilidade de uso operacional para o usuário, detalhes fundamentais de corroboram com a decisão pela escolha da empresa.

Em suma, estaremos contratando uma parceira que trará mais transparência dos atos dos processos licitatórios, uma vez que teremos amplitude no alcance das publicações dos atos pertinentes, disponibilidade do funcionamento do Portal de Compras das 08h00 às 18h00 nos dias úteis, com serviços realizados via internet no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, minimizando custos operacionais entre os

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

interessados e que de alguma forma, também, dividirá a responsabilidade da legitimidade do processo com a Câmara.

Finalmente, justifica-se que este procedimento de Dispensa nº 07/2023, está em consonância com o inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, haja vista que a contratação é realizada de forma GRATUITA para os órgãos e entidades que realizam licitações na consecução de suas compras.

São Roque, 01 de setembro de 2023.

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Pregoeiro